



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 406, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1622

Data: 26/02/2026

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 363, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00001335/2026-77, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que na Portaria nº 363, publicada em 19 de fevereiro de 2026, constou o nome Kelly Cristina de Oliveira – RE 18.226, quando o correto é Lais dos Santos Lira – RE 20.288, e havendo a necessidade de regularização do ato;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 363, de 19 de fevereiro de 2026, especificamente em seu art. 1º, para **onde se lê**: “... Kelly Cristina de Oliveira – RE 18.226...” **leia-se**: “...Lais dos Santos Lira – RE 20.288...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Cajamar, 26 de fevereiro de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo